

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E
PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE
LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO**

Aos 9 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento, tendente à contratação de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Leitor Cobrador de Consumos, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pelo Presidente, Eng.º Carlos Manuel Martins Nunes, Diretor do Departamento Comercial, que presidiu, e pelos Vogais Efetivos, Dr.ª Raquel Maria Louro Galego, Chefe da Divisão de Faturação e Controlo de Consumos e Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2024 (reunião n.º 6, assunto n.º 18), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

1. Métodos de seleção a aplicar

1.1. Âmbito de aplicação:

1.1.1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de Conhecimentos Prática (PC);
- Avaliação Psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, podem ainda ser aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

1.1.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular **(AC)**;
- Entrevista de Avaliação de Competências **(EAC)**.

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

1.2. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório.

1.3. É excluído do procedimento concursal o candidato:

- a) Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte;
- b) Que tenha obtido um juízo de *Não Apto* no método de seleção ou numa das suas fases da Avaliação Psicológica.

2. Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

2.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos será prática ou de simulação e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, tendo uma duração máxima de quinze (15) minutos.

A referida prova consistirá na recolha/registo de leituras dos instrumentos de mediação

instalados em locais de consumo.

Será disponibilizado um conjunto de equipamentos e ferramentas para o efeito.

O objetivo será avaliar a capacidade do candidato no registo da leitura, com o cumprimento de todos os requisitos inerentes ao desempenho da tarefa, nomeadamente registo de irregularidades detetadas e confirmação/atualização de dados.

Serão avaliados os seguintes parâmetros: a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrado. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme fichas em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados e da qual resultará a classificação final da prova de conhecimentos.

2.2. Avaliação curricular

Para cada candidato será elaborada uma "Ficha de Avaliação Curricular", cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70% e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

2.2.1. Habilitação académica de base (HA) ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilitação inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilitação exigida em função da idade16 valores
- Habilitação superior à escolaridade obrigatória..... 20 Valores

2.2.2. Experiência profissional (EP), em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional,

anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2024 (reunião n.º 6, assunto n.º 18), e do aviso do concurso:

- ≥ 20 anos20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos18 valores
- ≥ 8 anos e < 15 anos.....16 valores
- ≥ 4 anos e < 8 anos14 valores
- < 4 anos.....12 valores
- Sem experiência profissional10 valores

2.2.3. Formação profissional (FP) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

a) Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores, acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
- Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
- Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
- Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
- Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores

i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.

ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:

- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
- Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

b) Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em **2.2.3.a)**, ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

2.2.4. A avaliação do desempenho (AD), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado8 valores
- Desempenho adequado12 valores



- Desempenho relevante16 valores
- Desempenho excelente20 valores

Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2.3 Avaliação psicológica (AP)

Visa avaliar, características de personalidade (Ascendência; Responsabilidade; Estabilidade Emocional; Sociabilidade; Prudência; Relacionamento Pessoal e Vitalidade) e Competências para a função Realização e Orientação para Resultados; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica comporta uma única fase.

A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto e Não Apto*, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2.4. Entrevista de avaliação de competências (EAC)

Este método de seleção terá uma ponderação de 30 % da valoração final.

Prevista no n.º 1, do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, e dessas são efetivamente avaliadas quatro competências que constam do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficará anexo à presente ata.

2.4.1. Na respetiva Grelha de Avaliação, anexa à presente ata, serão registados os elementos que contribuem para a avaliação dos comportamentos, traduzindo-se na presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1,25 valores no caso de presença do comportamento, ou zero valores no caso de ausência de manifestação do comportamento.

O resultado final da Entrevista de Avaliação de Competência será obtido pela média simples dos dezasseis comportamentos analisados, correspondendo a cada competência o máximo de 5,00 valores e ao total das quatro competências, o máximo de 20,00 valores.

3. A **classificação final** será expressa na escala de 0 a 20 valores e, quando aplicável, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = PC + \text{menção classificativa de } Apto \text{ na AP}$$

Ou

$$CF = 70\%AC + 30\%EAC$$

Sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova Prática de Conhecimentos;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC- Entrevista de Avaliação de Competências;

sendo **PC = Prova de Conhecimentos prática**, em que:

$$PC = \frac{PCT + QRT + CEX + GCD}{4}$$

4

PCT = Perceção e Compreensão da Tarefa;

QRT = Qualidade de Realização da Tarefa;

CEX = Celeridade na Execução;

GCD = Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados.

sendo **AC = Avaliação curricular**, em que:

$$AC = \frac{HA + EP + FP + AD}{4}, \text{ em que:}$$

4

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

AD = Avaliação do Desempenho.

3.1. Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo ainda o empate, o Júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

- 1.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da tarefa» da prova prática de conhecimentos;
- 2.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova prática de conhecimentos;
- 3.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «perceção e compreensão da tarefa» da prova prática de conhecimentos;
- 4.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova prática de conhecimentos;
- 5.º) Em função do maior número de anos de experiência na função correspondente ao posto de trabalho posto colocado a concurso, em conformidade com a caracterização do perfil funcional, anexo à presente ata;
- 6.º) Em função da habilitação exigida mais elevada;
- 7.º) Primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

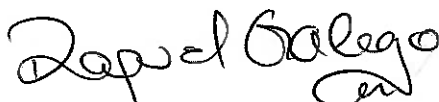
O Presidente

Eng.º Carlos Manuel Martins Nunes

Diretor do Departamento Comercial



A Vogal



Dr.ª Raquel Maria Louro Galego

Chefe da Divisão de Faturação e Controlo de Consumos

A Vogal



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Perfil de Competências

Código Perfil Competências: dFCCSitr_AO_1

Revisão Data

Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho	Assistente Operacional / Leitor Cobrador de Consumos			Grau de complexidade da Função	
Unidade Orgânica a que pertence	DCM / DFCC / Secção de Leitores				
Superior Hierárquico Directo	Coordenador Técnico da Secção de Leitores	Subordinados Directos	Não tem		
N.º de Postos de Trabalho idênticos nesta unidade orgânica	Ocupados	e	Por ocupar		
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	Procede à leitura dos contadores inseridos nas áreas de leitura e anota-a no portátil de leitura; Reporta e entrega as leituras pelos métodos e meios utilizados internamente; Informa as irregularidades detetadas no âmbito das suas funções, tais como as relativas a contadores avariados, ligações ilegais ou outras suscetíveis de necessitar de intervenção; Realiza campanhas de melhoria de dados. Aplicar as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais.				
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI transversais a toda a Instituição					
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI específicas do posto de trabalho					
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.				
Outros requisitos de Formação / Aptidão					
Formação Contínua Adequada					
Principais Equipamentos que manuseia					
Características físicas do local onde presta trabalho					
Competências mais importantes para o exercício da função					
Realização e Orientação para Resultados		X	Adaptação e Melhoria Contínua		
Orientação para o Serviço Público			Inovação e Qualidade		
Conhecimentos e Experiência			Optimização de Recursos		
Organização e Método de Trabalho		X	Iniciativa e Autonomia		
Trabalho de Equipa e Cooperação		X	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço		X
Coordenação			Tolerância à Pressão e Contrariedades		
Relacionamento Interpessoal			Orientação para a Segurança		
Observações eventuais:					

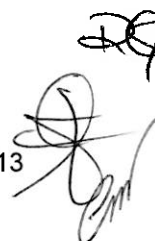
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS , NA ÁREA DE ATIVIDADE DE LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS		
AVALIAÇÃO CURRICULAR FICHA INDIVIDUAL		
NOME DO CANDIDATO: _____		
FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		

Sintra, ____/____/2024

O Presidente do Júri, _____

A 1ª Vogal Efetiva, _____

A 2ª Vogal Efetiva, _____



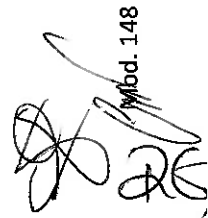
GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome: _____

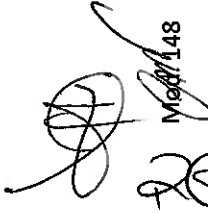
Posto de trabalho a que se candidata: Assistente Operacional Leitor Cobrador

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.	Procura atingir os resultados desejados PALAVRAS-CHAVE: cria mecanismos para obter os resultados esperados			
	Procura atingir os resultados desejados PALAVRAS-CHAVE: cria mecanismos para obter os resultados esperados			
	Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades PALAVRAS-CHAVE: capacidade para gerir o trabalho de acordo com os prazos estipulados			
	É persistente na resolução dos problemas e dificuldades PALAVRAS-CHAVE: mostra um comportamento proativo na resolução de problemas			

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.	Verifica, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas PALAVRAS-CHAVE: verifica se existem condições para executar o trabalho			
	Segue as diretivas e procedimentos estipulados para uma adequada execução do trabalho PALAVRAS-CHAVE: cumpre os procedimentos para a realização			
	Segue as diretivas e procedimentos estipulados para uma adequada execução do trabalho PALAVRAS-CHAVE: cumpre os procedimentos para a realização do trabalho			
	Mantém o local de trabalho organizado, bem como os diversos produtos e materiais que utiliza PALAVRAS-CHAVE: capacidade de organização no trabalho			



Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual PALAVRAS-CHAVE: mostra uma integração positiva em diversas equipas de trabalho			
	Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas			
	Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas			
	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho PALAVRAS-CHAVE: coopera para um bom ambiente de trabalho			

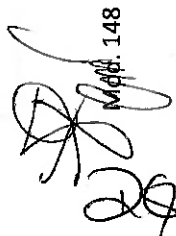


Módulo 148

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas PALAVRAS-CHAVE: responde adequadamente ao que lhe é solicitado			
	Responde com prontidão e com disponibilidade PALAVRAS-CHAVE: é diligente e disponível			
	É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho PALAVRAS-CHAVE: é assíduo, pontual e cumpridor das regras instituídas			
	Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo PALAVRAS-CHAVE: é responsável pelos equipamentos que utiliza			

Data

A Técnica



Mdd. 148

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS,
NA ÁREA DE ATIVIDADE DE LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS

CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Data e hora: / /2024 - Local de Realização: Duração Máxima Prevista: 15 MINUTOS

Descrição da Prova: Avaliar o candidato na recolha/registo de leituras dos instrumentos de mediação instalados em locais de consumo.

CANDIDATO(A):

Parâmetros		PCT (Perceção e Compreensão da Tarefa)		QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)		CEX (Celeridade na Execução)		GCD (Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados)	
Níveis Classificativos	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com perceção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	20	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	20	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adotando um comportamento proactivo no que respeita à segurança	20	Revelou um excelente nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, superando os padrões exigidos para a função	20
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com perceção correta da maioria das suas componentes	16	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta	16	Tarefa executada em ritmo adequado, com adoção de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança	16	Revelou um bom nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, atingindo os padrões exigidos para a função	16
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com perceção das suas componentes mais importantes	12	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos finais pretendidos	12	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.	12	Revelou conhecimentos práticos aceitáveis para a realização da tarefa, nos padrões minimamente exigidos para a função	12
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	8	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	8	Tarefa executada em ritmo incorreto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	8	Revelou algumas lacunas importantes ao nível dos conhecimentos práticos necessários para a conclusão correcta da tarefa	8
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	4	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	4	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorreto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	4	Não demonstrou possuir os conhecimentos práticos minimamente exigidos para a realização de quaisquer das componentes da tarefa	4
OBSERVAÇÕES:									

CLASSIFICAÇÃO FINAL = PC = (PCT+QRT+CEX+GCD)/4 = (+ + +)/4 = valores

O JÚRI,

(O Presidente) (A 1.ª Vogal) (A 2.ª Vogal)

